5. METODOLOGIA

Este documento foi elaborado por uma comissão específica, instituída pela Reitora- Portaria nº 1.560, de 08 de novembro de 2017/GR, seguindo a metodologia abaixo:

- Definição do papel de cada componente na Comissão;
- Estudo da legislação atinente à temática;
- Diálogos no grupo sobre a legislação referente à abertura de dados públicos;
- Coleta das contribuições de cada componente;
- Sistematização das contribuições, observando os aspectos legais pertinentes à temática em estudo;
- Estruturação e elaboração do documento;
- Encaminhamento do documento à Reitora, para ser analisado pelo Colégio de Dirigentes;
- Implantação e implementação, no âmbito do IFPE, após aprovação do Colégio de Dirigentes, das ações dispostas neste PDA.

Revisão #1
Criado 9 November 2018 18:45:56 por Marco Antonio Eugenio Araujo
Atualizado 9 November 2018 18:47:39 por Marco Antonio Eugenio Araujo